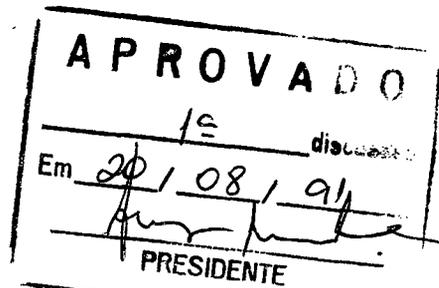




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 099/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



INDICÓ à Mesa após ouvir o Plenário, se envie ofício ao Executivo Municipal, para que sua administração consolide área de Praça Pública na Estrada dos Passageiros, junto ao CRIAM.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 1991.

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

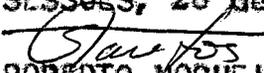
As áreas de praça em nosso município, vem sendo constantemente desrespeitadas por pessoas inescrupulosas que as invadem para construções particulares. Porém, grande parte da responsabilidade, cabe ao Poder Público que relega as áreas de domínio coletivo ao abandono e sujeira.

A presente INDICAÇÃO, tem por objetivo fazer eco a voz da Comunidade, que nada mais faz, senão tentar clarear as lembranças do Prefeito Municipal em relação às suas promessas de campanha. Ali naquela área o Sr. Ivo Saldanha prometeu que faria uma praça.

O Governo pode ter memória curta.

O Povo quer ajudar a lembrar.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 1991.

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS  
Vereador - Autor